

	Aux. Judiciario II	11	29.357,92	2.776,59	20.990,98	1.297,37	0,00	54.422,86
	Aux. Judiciario III	8	25.717,92	6.750,95	40.819,06	0,00	3.326,03	76.613,96
	Aux. Serviço Médico I	1	2.543,39	0,00	1.526,03	0,00	0,00	4.069,42
	Avaliador Judicial	3	1.013,07	0,00	23.504,20	678,00	0,00	25.195,27
	Contador do Juizo	1	1.013,07	0,00	607,84	0,00	0,00	1.620,91
	Diretor de Secretaria	4	12.143,10	0,00	5.398,74	0,00	0,00	17.541,84
	Distribuidor	7	6.078,42	0,00	3.596,38	1.268,34	0,00	10.943,14
	Escrevente	6	10.374,09	1.844,72	2.744,02	678,00	7.316,12	22.956,95
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.013,07	0,00	687,59	132,92	0,00	1.833,58
	Escrevente Cart Ofic	2	4.611,82	0,00	2.767,08	0,00	0,00	7.378,90
	Escrivão do Cível	21	24.955,90	5.663,47	36.845,53	80.083,97	0,00	147.548,87
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	22.973,44	0,00	13.619,95	0,00	0,00	36.593,39
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.610,10	0,00	2.166,06	0,00	0,00	5.776,16
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	3.039,21	0,00	1.351,61	1.937,79	0,00	6.328,61
	Of. Reg. de Casamento	2	2.026,14	0,00	1.310,13	13.393,56	0,00	16.729,83
	Oficial de Justica	50	124.886,92	587,94	105.989,99	52.270,04	24.368,90	308.103,79
	Tabeliao	11		0,00	0,00	23.688,06	0,00	23.688,06
	Tec Contabilidade	2	6.271,92	4.390,33	18.407,31	0,00	0,00	29.069,56
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		209	464.806,99	35.456,49	409.935,22	175.428,05	41.363,95	1.126.990,70
REG. JURIDICO ÚNICO NIVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	7	17.291,03	4.687,66	31.525,86	0,00	0,00	53.504,55
	Atendente Judiciario	37	79.522,89	4.774,24	46.871,02	0,00	0,00	131.168,15
	Atendente Judiciario I	5	9.898,10	0,00	3.595,84	0,00	0,00	13.493,94
	Atendente Judiciario II	5	12.219,71	1.267,83	5.781,52	0,00	0,00	19.269,06
	Aux. Serviços Gerais	4	7.755,52	0,00	2.819,84	0,00	0,00	10.575,36
	Aux. Serviços Gerais I	8	14.410,05	0,00	4.800,45	891,51	0,00	20.102,01
	Aux. Serviços Gerais II	4	7.145,58	0,00	3.908,34	1.077,93	0,00	12.131,85
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.733,58	1.780,23	4.052,32	240,08	0,00	10.806,21
	Guarda Judiciário	1	2.153,20	0,00	430,64	0,00	0,00	2.583,84
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		73	155.129,66	12.509,96	103.785,83	2.209,52	0,00	273.634,97
* TOTAL DO QUADRO ->		482	3.405.118,94	356.424,53	1.204.525,02	197.573,17	115.310,21	5.278.951,87

* TOTAL GERAL ->	4568	21.212.266,65	9.691.877,88	7.024.157,80	1.845.143,46	3.871.062,86	43.644.508,65
------------------	------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL							
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA			FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL	
- Ativo			2.145.817,33	1.653.040,49	918.202,76	4.717.060,58	
- Inativo			565.175,04	330,16		565.505,20	
- Pensionista			206.613,60			206.613,60	
- Complementação			2.885.727,82			2.885.727,82	
* TOTAL DO QUADRO ->			5.803.333,79	1.653.370,65	918.202,76	8.374.907,20	

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175 A 201/13-SEC/TCM/PA
(3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553350
EDITAL Nº 175/13
(PROCESSO Nº 154762002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz de França Solon**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de França Solon**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ hum mil, onze reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 176/13
(PROCESSO Nº 400012007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Alcides Abreu Barra**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 27.050,74 (vinte e sete mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 19.550,74 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 177/13
(PROCESSO Nº 850012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.459,50 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.449,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 178/13
(PROCESSO Nº 1200022004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moacir Marques Ribeiro**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Moacir Marques Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do